



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

EDITAL Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6387/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Rua Ermenegildo Pozzobom e trecho da Rua Maria Silveira Therense (trecho situado após a empresa Sky Lux), no Município de Pirassununga/SP.

1. OBJETO DA ANÁLISE

Em atendimento à solicitação da Comissão Municipal de Contratações, este Departamento de Engenharia procedeu à análise da documentação técnica apresentada pela empresa **Santa Terra Construtora Ltda.**, relativamente às exigências previstas nos itens **7.1.4** e **8.3** do Edital nº 26/2026.

A presente manifestação restringe-se aos aspectos estritamente técnicos relacionados à documentação de habilitação apresentada pela licitante, especialmente quanto à qualificação técnico-operacional, à qualificação técnico-profissional, ao registro junto ao conselho profissional competente, à declaração de não opção de vistoria técnica e à documentação técnica apresentada para subsidiar a análise da exequibilidade da proposta.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA

2.1. Registro da empresa e responsável técnico

Verifica-se que a empresa apresentou **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-SP**, dentro do prazo de validade, comprovando sua regular inscrição perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Consta da certidão que a empresa possui registro para atuação em atividades compatíveis com o objeto da presente contratação, abrangendo, dentre outras, obras de terraplenagem, infraestrutura e pavimentação.

Verifica-se, ainda, que a empresa possui como responsável técnico o Engenheiro Civil **Carlos Rodrigo Geroto**, regularmente registrado junto ao CREA-SP, tendo sido apresentados a respectiva Certidão de Registro Profissional e Quitação, a declaração de indicação do



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

responsável técnico e a documentação comprobatória de seu vínculo empregatício com a licitante, inexistindo apontamentos de irregularidade na documentação apresentada.

Dessa forma, considera-se atendida a exigência prevista no item **7.1.4.1, alínea "a"**, do Edital.

2.2. Declaração de Não Opção de Vistoria Técnica

A licitante apresentou **Declaração de Não Opção de Vistoria Técnica**, firmada por sua representante legal, por meio da qual declara que, embora reconheça que a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, optou por formular sua proposta sem realizar a visita técnica.

Na mesma declaração, a licitante atesta, nos termos do artigo 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui conhecimento do local, bem como das condições e peculiaridades da futura contratação.

Dessa forma, considera-se atendida a exigência prevista no item **7.1.4.3** do Edital.

2.3. Qualificação técnica operacional e profissional

Passou-se à análise da documentação destinada à comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional exigidas nos itens **7.1.4.1** e **7.1.4.2** do Edital.

O instrumento convocatório exige comprovação de experiência anterior na execução de:

- **26,69 m³ — Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).**

Da análise das Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas, emitidas pelo CREA-SP em nome do Engenheiro Civil **Carlos Rodrigo Geroto**, bem como dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica vinculados, verifica-se que o profissional atuou na execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico para a Prefeitura Municipal de Limeira, para a Prefeitura do Município de Conchal e para a Fazenda São Vicente Agropecuária e Comercial Ltda.

No acervo técnico referente à obra executada para a **Prefeitura Municipal de Limeira**, consta a execução de pavimentação da marginal de ligação do Bairro dos Lopes à Via Anhanguera, abrangendo área de **15.865,80 m²**, além do recapeamento asfáltico do Bairro dos Lopes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

O respectivo atestado registra expressamente, dentre os serviços executados:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70, **binder**, incluindo usinagem e aplicação: **1.903,90 t**;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70, **capa de rolamento**, incluindo usinagem e aplicação: **1.903,90 t**;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70, **capa de rolamento**, destinado ao recapeamento asfáltico: **804,21 t**.

Para fins de uniformização das unidades de medida e comparação com o quantitativo mínimo estabelecido pelo Edital, adotou-se como referência a composição **SINAPI nº 95995 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento**, expressa em metros cúbicos, a qual utiliza o insumo **SINAPI nº 00001518 – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, com **coeficiente de consumo de 2,5548 t/m³**.

Aplicando-se o referido coeficiente exclusivamente aos quantitativos de capa de rolamento constantes do acervo de Limeira, obtêm-se os seguintes quantitativos equivalentes de execução de camada de rolamento em CBUQ:

- Pavimentação da marginal: $1.903,90 \text{ t} \div 2,5548 \text{ t/m}^3 = 745,225 \text{ m}^3$;
- Recapeamento do Bairro dos Lopes: $804,21 \text{ t} \div 2,5548 \text{ t/m}^3 = 314,784 \text{ m}^3$.

Total equivalente de camada de rolamento em CBUQ: 1.060,009 m³.

No acervo técnico referente à obra executada para a **Prefeitura do Município de Conchal**, consta a execução de recapeamento asfáltico em diversas vias municipais, abrangendo área de **21.300,71 m²**.

O respectivo atestado registra expressamente a execução de construção de pavimento com aplicação de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**, camada de rolamento com espessura de **3,00 cm**, totalizando **639,02 m³**.

No acervo técnico referente à obra executada para a **Fazenda São Vicente Agropecuária e Comercial Ltda.**, consta a implantação de infraestrutura e pavimentação asfáltica do Loteamento Residencial Campos Verdes, no Município de Araras/SP.

O respectivo atestado registra expressamente, dentre os serviços executados:

- Pavimentação asfáltica para tráfego leve, com aplicação de CBUQ em área de **29.817,00 m²** e espessura de **0,03 m**;



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

- Pavimentação asfáltica para tráfego médio, com aplicação de CBUQ em área de **19.633,12 m²** e espessura de **0,04 m**;
- Recapeamento asfáltico, com aplicação de CBUQ em área de **980,00 m²** e espessura de **0,04 m**.

A partir das áreas e espessuras expressamente indicadas no atestado, obtêm-se os seguintes volumes de CBUQ:

- Pavimentação asfáltica para tráfego leve: **29.817,00 m² × 0,03 m = 894,51 m³**;
- Pavimentação asfáltica para tráfego médio: **19.633,12 m² × 0,04 m = 785,32 m³**;
- Recapeamento asfáltico: **980,00 m² × 0,04 m = 39,20 m³**.

Total de CBUQ: 1.719,03 m³.

Para melhor visualização dos quantitativos de execução de camada de rolamento em CBUQ comprovados pela licitante, apresenta-se a seguinte síntese:

Acervo Técnico	Serviço comprovado	Quantitativo de camada de rolamento em CBUQ
Prefeitura Municipal de Limeira	Pavimentação da marginal e recapeamento do Bairro dos Lopes	1.060,009 m³
Prefeitura do Município de Conchal	Recapeamento asfáltico em diversas vias municipais	639,02 m³
Fazenda São Vicente Agropecuária e Comercial Ltda.	Pavimentação para tráfego leve, pavimentação para tráfego médio e recapeamento asfáltico	1.719,03 m³
Total comprovado		3.418,059 m³

Observa-se, portanto, que os quantitativos de execução de camada de rolamento em CBUQ comprovados pelos acervos técnicos apresentados superam significativamente o quantitativo mínimo de **26,69 m³** exigido pelo Edital, evidenciando a aptidão técnica da licitante para a execução do objeto da presente contratação.

Além da compatibilidade quantitativa, verifica-se identidade técnica entre os serviços constantes dos acervos e aquele previsto para execução na presente contratação, tratando-se de



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

execução de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, inclusive com comprovação de serviços de implantação completa de pavimentação asfáltica, abrangendo preparação do subleito, execução de base, imprimação betuminosa e aplicação da camada de revestimento asfáltico.

Dessa forma, considera-se atendida a exigência relativa à comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional prevista nos itens **7.1.4.1, alínea "b", e 7.1.4.2** do Edital.

2.4. Documentação técnica referente à exequibilidade da proposta

Conforme solicitado pela Comissão Municipal de Contratações, procedeu-se ainda à verificação da documentação técnica apresentada pela licitante destinada a subsidiar a análise da exequibilidade da proposta.

Constam dos autos o formulário da proposta comercial, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

Sob o aspecto estritamente técnico, a planilha orçamentária apresentada mostra-se compatível com os serviços previstos no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos integrantes do Edital.

O cronograma físico-financeiro apresenta distribuição coerente com o prazo contratual de **60 dias** previsto para execução da obra, não tendo sido identificadas, nesta análise preliminar, inconsistências técnicas aparentes.

A documentação apresentada pela licitante fornece, em tese, elementos técnicos aptos a subsidiar a análise administrativa quanto à eventual exequibilidade dos preços ofertados, atendendo, sob o aspecto estritamente técnico, ao disposto no **item 8.3 do Edital**, cuja apreciação definitiva compete à Comissão Municipal de Contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

À vista da documentação técnica apresentada pela empresa **Santa Terra Construtora Ltda.**, verifica-se o atendimento às exigências previstas nos itens **7.1.4, 7.1.4.1, 7.1.4.2, 7.1.4.3 e 8.3** do Edital nº 26/2026, quanto ao registro perante o conselho profissional competente, à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, à declaração de pleno conhecimento das condições de execução e à documentação técnica da proposta, nos termos das respectivas exigências editalícias.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico
Departamento de Engenharia

Quanto à documentação apresentada para demonstração da exequibilidade da proposta, verifica-se que foram juntados elementos técnicos suficientes para subsidiar a análise administrativa da Comissão Municipal de Contratações, não tendo sido identificadas, sob o enfoque exclusivamente técnico, inconsistências aparentes capazes de comprometer a execução do objeto licitado.

Dessa forma, **não se identificam, sob o aspecto estritamente técnico, óbices à habilitação da licitante**, competindo à Comissão Municipal de Contratações a apreciação dos demais requisitos de habilitação, da exequibilidade da proposta sob os aspectos administrativos e econômico-financeiros e o julgamento final do certame.

É o parecer técnico.

Pirassununga, 21 de julho de 2026.

Antônio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil

Renan Alves do Nascimento
Engenheiro Civil

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil